



DELIBERAÇÃO Nº 497- 26/12/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 16/12/2013, no município de Maringá, **considerando**

- A Portaria 1378, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- As ações de Vigilância em Saúde às quais são coordenadas com as demais ações e serviços desenvolvidos e ofertados no Sistema Único de Saúde- SUS, garantindo a integralidade da atenção à saúde da população;
- As ações de Vigilância em Saúde que envolve práticas e processos de trabalho voltados para a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, em especial a hanseníase, a tuberculose e a leishmaniose, no município de Maringá.

APROVA A transferência do Teto Financeiro Estadual - Bloco Financeiro da Vigilância em Saúde para o Teto Financeiro de Vigilância em Saúde do município de Maringá, no valor total de R\$ 533.255,00 (quinhentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), para a implementação das ações nas áreas das doenças infecto-contagiosas (hanseníase, tuberculose e leishmaniose), em três parcelas, conforme abaixo:

1ª parcela competência janeiro/2014 – R\$ 177.752,00 (Cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais);

2ª parcela competência Maio/2014 - R\$ 177.752,00(Cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais);

3ª parcela competência setembro 2014 –R\$ 177.751,00(Cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais).

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual